

TERMO ADITIVO Nº001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA PARAIBANA PEÇAS LTDA - EPP, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ/ FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por o PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade sob o nº 163.362.1-88 - SSP/CE, e, do CPF nº 400.201.003-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemário Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 004/2024/PMSC/FMAS/SEDUC**, para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC**, conforme especificações/quantitativos do Anexo I, e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **PARAIBANA PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.585.099/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maestro Carlos Gomes nº089, centro Bodocó - PE, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Joerton Clementino Galindo, brasileiro, casado, comerciante, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4332249 SSP/PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 543.967.434-91, residente e domiciliado na rua Naelson Araújo, nº416, primeiro andar, centro na cidade de Bodocó PE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços nº 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (*Fornecimento contínuo*); com início em 11/07/2025 com término em 11/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC, o valor global de **R\$ 122.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Segunda do sub-item 2.9, da ARP. Nº.009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC.

CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 012 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

4.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2024/PMSC/FMAS/SEDUC originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, e no Diário Oficial do Município-DOM.

SANTA CRUZ– PE, 11 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ana Célia da Silva Gomes
ÓRGÃO GERENCIADOR

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAIANE DA SILVA TAVARES
ÓRGÃO GERENCIADOR

PARAIBANA PEÇAS LTDA – EPP

CNPJ (MF) nº 10.585.099/0001-94
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF .º